



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

## ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/12/2016

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino e Márcio André Scarlassara. Com a ausência do Vereador Alexandre Orion Reginato. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lido o Ofício nº 314/16GAD de 07 de dezembro de 2016, do Senhor Leandro Peres de Matos, Gerente de Administração, nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno do Poder Legislativo, solicitando a retirada de tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 9/2016** que "Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município de Naviraí, sua estrutura e dá outras providências". Que foi retirado. Foi lido Ofício nº 315/16/GAD de 08 de dezembro de 2016, do Senhor Leandro Peres de Matos, Gerente de Administração, nos termos do artigo 124, § 2º, do Regimento Interno do Poder Legislativo, **solicitando a retirada** do Plano Municipal de Política Cultural de Naviraí, decênio

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

2017/2025, que foi enviado como ofício 061/2016 do dia 28/11/2016 pela Sra. Elisete Rodrigues Scudeler, da Fundação Cultural de Naviraí para esta Casa de Leis no dia 30/11/2016 e protocolado sob nº 528 para aprovação e o Senhor Prefeito solicitou a retirada para apresentar posteriormente na forma de projeto de lei.

## Apresentação de Projetos

**Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2016** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; que em súmula: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Cidadão que especifica. (Sr. Ezequiel Martins dos Santos - Policia Militar). O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Resolução nº 5/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein; que em súmula: Institui no Poder Legislativo de Naviraí a "CÂMARA PARTICIPATIVA". O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei Complementar nº 08/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a Lei Complementar nº 025/2000 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração e a Lei Complementar nº 042/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, normatizando a produtividade das atividades de administração tributária, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Projeto de Lei nº 45/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui no município de Naviraí, Sistema Único de Assistência Social - SUASNAVI, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 46/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Aprova o **Plano Municipal de Cultura** do Município de Naviraí/MS e dá outras providências. Solicitando sessão extraordinária em regime de urgência. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o pedido de regime de urgência, sendo rejeitado o referido pedido. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 47/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.755/2013**, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.522,49m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Eletro Capital Eireli - ME**", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

## Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

**Requerimento nº 136/2016** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado à Senhora Ana Claudia Araújo de Oliveira Bogdan, Coordenadora de Rede Básica de Saúde, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente Municipal de



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Saúde, requerendo informações sobre o porquê do aparelho de exame de mamografia não estar funcionando. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor falando que esse aparelho já está há mais de noventa dias e que está apenas faltando a parte burocrática, então está solicitando resposta para saber o motivo certo. Com a palavra o Vereador Marcio Scarlassara que parabenizou o vereador autor pela excelente cobrança; e comentou da Caravana de Nova Andradina que esteve em Naviraí este ano, fazendo vários exames com ajuda das empresas particulares, e que hoje na Rede Feminina de Combate ao Câncer, ficou sabendo que muitas dessas mulheres apresentaram nódulos e tem que ir para Nova Andradina para fazer novos exames, mas não tem como leva-las, porque a prefeitura não tem combustível. Sra. Marlene Pereira, Presidente da Rede, falou que vai tentar conseguir com os empresários da cidade para conseguir combustível e levar as vinte mulheres para exames mais detalhados. Com a palavra o Vereador Josias de Carvalho que falou da preocupação das mulheres em fazer a prevenção e que a preocupação desta Casa de Leis é louvável, porque o que todos nós podemos fazer aqui é cobrar, porque essa gestão está deixando muito a desejar; tinha que se empenhar muito mais porque os impostos estão sendo pagos, mas não estão sendo correspondidos, é uma vergonha não ter recursos para atender essas demandas, principalmente da saúde e como vereador e fiscalizador, temos que se empenhar e cobrar mais dessa gestão porque isso é obrigação do prefeito. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 138/2016** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Josemar Tomazelli, Gerente Municipal de Saúde, requerendo o pagamento das



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

diárias realizadas pelos servidores da Saúde. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor e disse que temos que nos dedicar com afinco até o final da gestão e cobrar e recebeu um reclame de que existem valores parados, tanto na mesa do secretário de saúde, quanto na mesa do secretário de finanças, enfim tramitando em diversos setores da prefeitura, de diárias, que foram realizadas principalmente por motoristas que arriscam suas vidas diariamente nas estradas do nosso estado e estados vizinhos para levar pacientes das mais diversas enfermidades para realização de exames, consultas e diversos procedimentos e que estão com esses recursos parado e não tem recebido e chega a mil e quinhentos reais de diárias que viajam quase todos os dias, e sabemos que é impossível para qualquer gestão parar com esse serviço, já que o município não tem a condição de oferecer todas as especialidades médicas e os exames em Naviraí, a solução que tem é levar para fora. Como foi relatado pelo vereador Marcio a respeito das mulheres que vão à Nova Andradina para fazer exame de mamografia e isso é uma prática comum. O Vereador Márcio Scarlassara pediu um aparte, para falar da importância de pagar as diárias em dia dos motoristas e enfermeiras, porque as viagens são longas e muitas vezes viajam com recursos próprios. O vereador Josias pediu um aparte para falar que seria o correto cumprir com essa obrigação de pagar as diárias, bastava o prefeito tirar os aditivos dos secretários que ganham um absurdo. O Vereador autor falou que não está simplesmente pedindo para que sejam pagas as diárias, porque isso é obrigação, ele está pedindo informação do porquê de não terem sido pagas, porque já estamos no dia doze e faltam poucos dias para o fim do ano e sabemos que se virar o ano, pode complicar e essas pessoas podem ter dificuldade, não só os motoristas, técnicos de enfermagem, todos que vão acompanhando os pacientes nas mais diversas situações na área da saúde. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

**Requerimento nº139/2016** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo que seja prorrogado o Concurso Público Administrativo da Prefeitura, do ano de 2014. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor e disse que esse concurso está para vencer dia 06 de janeiro de 2017 e que provavelmente vai vencer durante o recesso legal, então todas as providências precisam ser tomadas de imediato para a prorrogação desse concurso, porque ainda existem várias pessoas que foram aprovadas no concurso em vários cargos e que ainda não foram chamadas. A validade desse concurso finda seus dois anos agora em janeiro, e é possível ser prorrogado por mais dois anos, para atender essas pessoas e o próprio município, porque o concurso que foi feito esse ano de 2016, não pode prever as vagas que foram previstas em 2014, então temos assistente administrativo, auxiliar administrativo, motoristas, auxiliar de serviços diversos, enfim vários cargos que temos na lista considerável de pessoas que podem ser chamadas a medida que houver a necessidade da administração, então solicita ao prefeito o mais urgente possível que deixe pronto para a próxima gestão, para que não haja essa preocupação e insegurança jurídica para o próprio município. O vereador Benedito usou a palavra e falou que é para a própria economia, porque um concurso público gera despesas e muitos municípios estão prorrogando concursos para economizar. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 203/2016** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para Ao Senhor Tenente Coronel



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Rodrigo Alex Potrich, indicando o reforço policial no Parque Sucupira. Usou a palavra o vereador autor e falou que foi procurado por diversas pessoas, e estão reclamando que o local está sendo frequentado por usuários de drogas e que recentemente um amigo seu teve seu celular roubado enquanto fazia caminhada. Mesmo sabendo que a polícia militar tem trabalhado muito, com policiamento extensivo, nesse local precisa de uma maior atenção. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.

**Indicação nº 204/2016** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando que seja construída uma academia ao ar livre, e instalada na Praça dos Pioneiros, em frente ao Hospital Municipal. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.

**Indicação nº 205/2016** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, indicando a construção de um posto de saúde na Vila Industrial. O vereador autor falou que da vila industrial até o centro da cidade, são quase dez quilômetros, então é muito importante ter um posto de saúde para atender as pessoas daquela localidade para facilitar a vida da população. O vereador Fi da Paiol, falou que já havia feito esse pedido e não foi atendido, mas espera que agora no início de outro mandato, consigam realizar esse pedido e levar um pouco mais de qualidade de vida para as pessoas tão sofridas da vila industrial. O Vereador Marcio Scarlassara solicitou um aparte e falou que fez uma audiência pública com os moradores da vila



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

industrial onde ficou acordado com o pessoal da prefeitura, da saúde e odontologia que eles iriam uma vez por mês para fazer o atendimento, mas não aconteceu. Então vai esperar que o próximo prefeito, Dr. Izauri com sua equipe de saúde, atenda esse pedido dos moradores. Josias agradeceu e falou que o País passa por um momento difícil, mas não justifica não melhorar a saúde e deixa aqui registrado seu pedido. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.

## ORDEM DO DIA

### PROJETO APROVADO

**Projeto de Lei nº 29/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Institui no Município de Naviraí, o Programa Família Acolhedora, objetivando o atendimento às crianças e adolescentes, na modalidade de acolhimento, e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em primeira e única discussão, o Vereador Luiz Alberto Ávila da Silva Júnior falou que temos várias crianças em situação de vulnerabilidade e que são atendidas por entidades que cumprem as exigências legais para poder acolher; esse programa família acolhedora surgiu na década de 80 em Campinas, com um projeto pioneiro e hoje já está implantado em algumas cidades do nosso estado e vem para esta Casa de Lei para autorizarmos para podermos implantar também. Um projeto importante que envolve família, no cuidado dessas crianças com uma série de exigências e de procedimentos a serem seguidos, com





# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

acompanhamento do Ministério Público, do Tribunal de Justiça Estadual e acredita que como deu certo em outras cidades, então pode ser uma alternativa viável nos cuidados dessas crianças em Naviraí. Em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

**Projeto de Lei nº 31/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. Foi apresentada **emenda modificativa** pela Comissão de Finanças e Orçamento, alterando o artigo 9º do referido projeto, que colocada em discussão, foi aprovada. Foram apresentados os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foram colocados em primeira discussão, e em seguida foram colocados em primeira votação, que foram aprovados juntamente com a emenda e o referido projeto.

## TRIBUNA

Usou a tribuna o Vereador Deoclécio Ricardo Zeni, que cumprimentou a todos e desejou um Feliz Natal aos presentes e funcionários desta Casa de Leis que o acolheu por quase dois anos e pouco. Parabenizou o presidente pela condução dos trabalhos durante esse tempo e pediu desculpas aos senhores vereadores, devido ao sério problema de audição dele, mas fez o que pôde, e que sua maior preocupação era cortar os gastos desnecessários e fazer economia, devido a situação em que o Brasil está passando pela má administração. Mas com o apoio do Presidente e dos vereadores, conseguimos economizar e repassar à prefeitura em torno de um milhão de reais e espera que os novos



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

vereadores que aqui estarão, tenham a hombridade de assumir a responsabilidade de economizar também e devolver ao prefeito eleito, porque ele irá assumir em uma hora muito difícil. Agradeceu a oportunidade e se despediu.

Usou a tribuna o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por estar aqui, ao final dessa legislatura, última sessão ordinária do ano, onde entrou no pior momento da história desta Casa de Leis. Mas com tranquilidade, com paciência, diligência e sabedoria que foi dada por Deus com certeza, conseguiram superar as dificuldades e as crises que aqui estavam instaladas. Agradeceu a toda população de Naviraí que confiou nele e deu mais uma oportunidade de estar aqui a partir de primeiro de janeiro de 2017, mas disse que seu trabalho aqui continua até o dia 31 de dezembro deste ano e se renova a partir do dia primeiro. E nessa última sessão desejou a todos um Feliz Natal, um próspero ano novo e que seja de realizações. Sabemos da dificuldade que o nosso País passa hoje, as dificuldades do nosso município, mas entendemos que com o trabalho sério, com afinco, com dedicação, aqui nesta câmara municipal de Naviraí, uns dos quase seis mil municípios do País com aproximadamente cinquenta mil habitantes, aqui podemos e devemos fazer a diferença sim, podemos e devemos ajudar e contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas que aqui residem. Agradeceu a todos que estiveram orando por ele, porque na última semana, dia dois passou por uma intervenção cirúrgica para a retirada de um apêndice. Agradeceu a equipe da Cassems, capitaneada pelo Dr. Ronald de Almeida Cançado e à equipe do Samu, falando que está se recuperando com toda força para continuar com o trabalho que vem sendo desenvolvido; e no mais deseja um Natal feliz em família e um próspero ano novo de muitos sonhos,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

lutas e realizações, e reforça seu compromisso com a população de Naviraí. Agradeceu e desejou boa semana a todos.

Usou a tribuna o Vereador Dejalma Marques de Oliveira, que cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais essa oportunidade e a presença de todos nessa Casa de Leis. Em nome do Sr. Jamil do Bem Bom e Rosangela Sofa que estão presentes, parabenizou a todos os vereadores eleitos que estarão representando a população a partir de 2017 e deseja que realizem um ótimo mandato. Falou que dos vereadores reeleitos, o Marcio Scarlassara sempre trabalhou em prol da sociedade e acredita que continuará fazendo um excelente trabalho, assim como Josias, Dr. Klein, Júnior e o Fi da Paiol, no qual se sente honrado e feliz por ter trabalhado nestes dois anos com eles. Não foi reeleito e acredita que não seja o caminho que deveria seguir, mas que sai daqui honrado, porque fez a sua parte prestando trabalho como vereador, com o nome limpo e dever cumprido. Falou ainda que passou por vários projetos nesta Casa e que vieram de frente para atender a sociedade, inclusive as várias reuniões com a possível concessão com a Sanesul; e que o trabalho de todos está dando frutos e sendo levando ao conhecimento do Governador, no qual todas as dificuldades que o nosso município vinha enfrentando, estamos tendo o respaldo e atendimento do Governador Reinaldo Azambuja a toda população de Naviraí; comentou que para o ano seguinte, praticamente já está tudo encaminhado para a próxima gestão através da aliança entre gestor municipal e gestor estadual, como o recapeamento das ruas mais críticas. Para finalizar agradeceu e desejou um Feliz Natal um feliz 2017 a todos, principalmente aos funcionários públicos que muito trabalham e tem pouco valor, como da secretária de obras que colocam a mão na massa fazendo a limpeza de nossa cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Usou a tribuna o Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, que cumprimentou a todos os presentes e disse que hoje é dia de agradecimento, então agradeceu a Deus por tudo que concedeu a ele ao longo desses dois anos que está nessa câmara, onde procurou fazer um trabalho sério, voltado para a população, para melhorar a qualidade de vida de todo cidadão naviraiense. Espera que nos próximos anos possa fazer muito mais, trabalhando com a mesma seriedade. Desejou a Deus que ilumine todos, principalmente o próximo prefeito, Dr. Izauri, para que faça um trabalho voltado para a sociedade. Agradeceu ainda aos colegas da câmara por estarem juntos ao longo desse tempo e dá as boas vindas aos novos vereadores que estarão aqui no dia primeiro. Agradeceu a sua família por apoiar e entender suas andanças pelos bairros e viagens, ao Senhor Presidente pelo trabalho desenvolvido nesta Casa de leis e conduzido com seriedade, a todos que votaram nele e que em 2017 estará à disposição de cada um.

Usou a tribuna o Vereador Donizete Nogueira Pinto, que cumprimentou a todos, e disse que está falando apenas para agradecer a Deus por sua família, sua empresa, e às pessoas que confiaram seus votos em sua pessoa; acredita que não se reelegeu porque Deus tem um caminho melhor para ele fora da política. Agradeceu aos funcionários que o acompanhou nesses quase dois anos e falou que foi muito bom estar com todos. Agradeceu ao Ivo e a Sueli que estiveram ao seu lado o tempo todo auxiliando e trabalhando. Falou de alguns dos seus projetos e ressaltou a regularização do curso de libras. Para finalizar pediu que no ano de 2017 as pessoas, tenham mais fé, mais amor ao próximo, e menos hipocrisia, porque a falsidade acaba com as pessoas. Desejou um feliz natal e um excelente ano de 2017 e que Deus abençoe a todos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Usou a tribuna o Vereador Marcio Albino, que cumprimentou a todos e disse que primeiramente queria agradecer a Deus, por proporcionar neste espaço de tempo de quase dois anos para servir a população de sua cidade onde nasceu, cresceu em família e profissionalmente. Mesmo com muita pressão e com acusações injustas a sua pessoa e demais colegas, ele disse que sai da política de cabeça erguida, por ser honesto e com caráter acima de tudo. Agradeceu a sua esposa, filhos e família, porque sempre o acolhe com carinho e sempre tem uma palavra de conforto para não desistir. Agradeceu aos amigos que votaram e confiaram no seu trabalho, aos servidores desta Casa de Leis, pedindo que continuem a fazer o serviço com dedicação para contribuir com uma Naviraí melhor, aos seus assessores Davi e Cíntia que trabalhou com muita dedicação. Pediu que Deus abençoe a todos e falou que o tempo em que esteve aqui como vereador, fez o seu papel que é legislar e fiscalizar e tentou fazer o seu melhor, sabe que não agradou a todos, mas fez com dedicação e amor pelo povo e sociedade, para que pudessem ter o melhor possível. Agradeceu a todos os naviraienses por essa oportunidade e desejou Feliz Natal a todos e um ano novo repleto de paz, de alegria e acima de tudo de muito amor, porque o que estamos precisando é de amor, do amor que está em Coríntios que fala "que o amor está acima de tudo". Para finalizar disse que pode não ser a melhor pessoa do mundo, mas não finge ser o que não é. Desejou boa noite a todos.

Usou a tribuna o Vereador Marcio André Scarlassara, que cumprimentou a todos, disse que queria deixar sua mensagem de final de ano a todas as famílias e fazer um breve relato desses dois anos e três meses que está aqui. Iniciou convidando as famílias dos dependentes químicos para a 6ª festa de confraternização que será no dia de amanhã no CAPS. Comentou que esteve em reunião com o Dr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Izauri, Dr. Galinari, Antonini, conversando sobre trazer mais uma delegacia de Policia Civil, que será a 2ª DP em Naviraí, porque o Projeto de lei já está aprovado, e agora é só viabilizar para que num breve tempo tenha mais uma delegacia, e de preferência que fique no alto do Paraíso, Vila Alta, Vila Nova; bem como também mais uma vara de execução criminal para Naviraí, para dar mais agilidade aos processos criminais. Agradeceu a Deus, a sua esposa Selma, seu filho Giovane, sua sogra Marlene por entender o tempo em que fica longe de casa para trabalhar em prol da população de Naviraí e por ter um objetivo de trabalhar pelo próximo. Agradeceu aos assessores, Aureo, Nilton, Wesley, Marcelo e todos que compõe sua equipe fazendo um grande trabalho. À Lucia Alves sua companheira há anos na prevenção às drogas. Falou do projeto de família acolhedora, onde dará mais rapidez aos processos de adoção. Agradeceu aos rotaryanos pelo grande evento ocorrido no dia de ontem, dia 11/12 em Naviraí para arrecadação de recursos para o hospital do câncer, onde mais uma vez a população de Naviraí demonstrou a seriedade e vocação para ajudar o próximo, agradecendo a todos os envolvidos. Agradeceu também em nome do Sidnei a todos os funcionários desta Casa de Leis e deixou um abraço a todos os médicos de Naviraí pelo grande trabalho realizado. Finalizou dizendo que seu gabinete está a disposição de toda população e agradeceu pelos votos recebidos e pela confiança em seu trabalho. Desejou um feliz natal e um ótimo ano novo a todos.

Usou a tribuna o Vereador Antonio Carlos Klein, que cumprimentou a todos e falou que é a última sessão ordinária onde todos os vereadores estão fazendo agradecimentos, então agradeceu a toda população pelo apoio recebido, por ser reeleito e trabalhar a partir de 2017 para a população de Naviraí. Mas não poderia terminar esse mandato sem trazer para esta Casa um projeto de lei de suma importância para a



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

população de Naviraí, o projeto de resolução que foi lido hoje e que vai para as comissões, e deve ser colocado em discussão e aprovação no ano que vem, mas é um projeto que institui nesta Casa a câmara participativa. Um projeto que permite que a população venha interagir com a câmara, que dá liberdade para a câmara constituir uma escola legislativa no município de Naviraí, que permite a criação da câmara mirim, jovem, da 3ª idade, cidadã e a criação de vários dispositivos que permite que a população esteja presente nas funções da câmara. É importante que a população se manifeste em relação aos trabalhos dos vereadores, porque o poder legislativo que hoje vem sendo menosprezado por vários segmentos e pessoas, é que na verdade não entendem a importância do poder legislativo. Nos Estados Unidos dentre os três poderes, o legislativo é considerado o primeiro poder e aqui no Brasil não deixa de ser diferente, porque é através do poder legislativo que fazem as leis, que dá estruturas e condições do executivo executar o que é necessário. O poder legislativo municipal, estadual e federal é que dá toda estrutura do estado para que possa a população ter boas condições de vida; os outros vão executar àquilo que o legislativo faz. Essa é a importância do legislativo e a importância da participação da população no poder legislativo, porque são os vereadores, os deputados estaduais, deputados federais, senadores que fazem a ligação direta da população com os poderes, então temos que interagir com toda população através dessa câmara participativa, que será regulamentada de uma forma em que a população possa se fazer presente em todas as discussões da câmara. E nesse momento em que a política nacional passa por uma reviravolta e busca acabar com a corrupção. Naviraí não foi diferente, onde tivemos a operação Atenas que mudou toda a política de Naviraí, e os atuais vereadores fizeram várias mudanças nesta casa legislativa no sentido de melhorar a política de Naviraí e continuarão a fazer mais, acredita que os cinco que foram



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

reeleitos e os novos, veem para fazer uma política justa e através de uma câmara participativa estaremos trabalhando junto com todo povo de Naviraí para que essa seja uma cidade boa para todos. Aproveitou para desejar ao prefeito eleito muita sabedoria, muita paz de espírito para que ele possa conduzir o destino de nossa cidade. Ele falou à população, que ele, Dr. Klein estará atuando da mesma forma, sempre cobrando do prefeito ações verdadeiras no sentido da mudança de Naviraí e a partir de 2017, teremos anos bons para Naviraí e que estará aqui na câmara participando junto com a população para buscar melhoria na qualidade de vida para todos desta cidade, e espera que não haja corrupção, não haja desmandos e que realmente as economias sejam feitas no sentido de proporcionarmos ao prefeito melhores condições financeiras para trabalhar por Naviraí. Desejou feliz natal a toda população de Naviraí, aos funcionários desta casa, aos vereadores e próspero ano novo. E que o menino Jesus realmente nasça no coração de cada habitante da nossa cidade, só assim as pessoas se tornarão melhores, para que a cidade seja melhor, o País seja melhor e o mundo seja melhor. Desejou boa noite e que Deus abençoe a todos.

Usou a tribuna o Vereador Josias de Carvalho que agradeceu a presença do Betinho que faz parte da imprensa desta casa, ao seu amigo Jeferson, ao vereador eleito Jaimir, vereadora eleita Rosangela, Vander da imprensa, mas em primeiro lugar agradeceu a Deus porque sem ele nada pode ser feito. Agradeceu à sua família, à sua esposa, irmãos que o ajudaram muito nesta campanha para que pudesse obter esse sucesso; agradeceu às entidades que o apoiou, às igrejas evangélicas, também muitos cristãos católicos que o ajudou, enfim aos pastores, conselhos, o Pastor Samuel que o abençoou grandemente e às pessoas que votaram nele para que ele pudesse estar aqui mais uma vez representando a população de Naviraí. Evidentemente que irá trabalhar





# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

para toda população, independente de crença, religião, porque todos são eleitos para representar os cinquenta e dois mil habitantes deste município. Aproveitou que é a última reunião deste ano para agradecer e parabenizar o Senhor Benedito pelos dois anos de trabalho nesta casa, pela imparcialidade, por ser justo com os vereadores e pela orientação para fazer economia e ajudar o município. Desejou feliz natal a todos e espera que a próxima gestão seja justa e comprometida com a sociedade.

Usou a tribuna o Senhor José Aparecido Pereira, que cumprimentou a edilidade que conclui os seus trabalhos brilhantemente nesta última sessão ordinária. Cumprimentou a futura parlamentar Rosangela Faria Sofa, o empresário, comerciante e futuro representante dos cinquenta e dois mil munícipes de Naviraí, Senhor José Jaimir da Silva, mais conhecido como Jamil do Bem Bom. Falou sobre os dispositivos constitucionais aos quais conferem direitos e garantias fundamentais as pessoas com deficiência sem fazer qualquer apologia, sem emitir qualquer parecer. Cumprimentou todos os deficientes visuais que residem nesse município, considerando que no dia 13 do corrente mês, estará supostamente comemorando o dia nacional do cego. Falou que aqui neste parlamento foi presenciado o esmero dos edis, tanto quanto dos que atuam nessa legislatura, como em composições anteriores aos quais conseguiram trazer a plenária, a abordagem e aprovação de quatro legislações que permitem o avanço e o desenvolvimento de pessoas com deficiência nesse município. Em 1995 de autoria do ex vereador Laurentino Pavão de Arruda foi sancionada pelo prefeito Ronald de Almeida Cançado uma lei que trata da prioridade de atendimento das pessoas com deficiência a restaurantes, bares e similares; posteriormente teve um projeto de lei de autoria do ex edil Mario Gomes que foi sancionado dia 08 de maio como o dia municipal de luta



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

pelos direito das pessoas com deficiência; teve também por parte do edil Claudio Cezar Paulino da Silva, a aprovação de uma lei que conferiu a Anped o reconhecimento de entidade municipal de utilidade pública; e por conta do edil Donizete Nogueira Pinto a aprovação de uma lei que foi solicitada pela docente e mestre Mariana Dezinho que atua na Universidade Federal da Grande Dourados, uma legislação que visa atender os surdos que residem em Naviraí com a contratação de intérprete de libras, e que foi muito importante o trabalho desses vereadores. Falou que não solicitou a vossa excelência Benedito, espaço na tribuna objetivando denegrir o parlamento, nunca se comportou levemente, todavia, compreendeu que o trabalho dos vereadores exige da sociedade que fiscalize o cumprimento das normas em vigência, exigem também que o parquet esteja não apenas afirmando conhecer a legislação, mas como guardião da mesma, exigir, trabalhar com eficácia, com esmero para o cumprimento pleno da mesma. Ademais para concluir suas expressões quis salientar às Vossas Excelências que o Brasil aprovou em 2004 por meio da emenda 45 o tratado internacional proclamado de "Convenção da ONU" sobre os direitos das pessoas com deficiência. Esse decreto teve sua ratificação externa por meio do decreto legislativo 186/2008 e sua ratificação interna por meio do decreto 6949 de 25 de agosto de 2009. Falou que o artigo 3 da convenção da ONU assegura que eles tem o direito de fazer suas próprias escolhas, de tomar suas próprias decisões sem qualquer intervenção, que seja feita com a finalidade de discriminar as pessoas com deficiência. O artigo 4 assegura que o parlamento bem como o poder executivo e outras casas de qualquer natureza deve promover todas as mudanças necessárias para atender os interesses das pessoas com deficiência. O artigo 9 em seu parágrafo único assegura que as pessoas com deficiência, os seus atendentes pessoais a eles, são extensivos todas as garantias, exceto àquelas que falam de restituição



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

de imposto de renda em tramitação processual; citou também o artigo 12 que assegura que as pessoas com deficiência tem direito a atendentes pessoais e o inciso III do artigo 9 dispõe que os deficientes tem direito a todos os apoios relacionados aos recursos tanto tecnológicos como humanos, para que possam desenvolver suas habilidades pessoais. E o artigo 30 dispõe acerca dos atendimentos educacionais, nos processos seletivos, nas academias ou nos concursos públicos oferecidos pelas esferas municipais, estaduais ou federais, o candidato tem o direito de escolher os seus recursos; e o artigo 5º diz que assegura-se dilação de tempo desde que o mesmo comprove a necessidade por meio de encaminhamento de definição técnica expedida por profissional especialista na área em que o deficiente postula. Concluiu dizendo: viva as pessoas com cegueira bilateral, viva as pessoas com deficiência visual que superam todas as barreiras, mesmo considerando que não se percebe por parte de todos os poderes o investimento maciço para atender as principais necessidades a serem supridas por este cidadão. Agradeceu dizendo muito obrigado.

Usou a tribuna o Vereador Benedito Missias de Oliveira, cumprimentando aos nobres pares, colegas da mesa diretora, o público presente e ouvintes da rádio Cultura de Naviraí, falando que nesta última sessão ordinária de 2016 quer agradecer primeiramente a Deus, que é nosso Pai Criador, agradecendo sua família e a oportunidade de presidir essa casa de leis. Agradeceu de coração a todos os companheiros vereadores pela compreensão, a toda equipe técnica desta casa, a todos os servidores, enfim agradecimento a todas as pessoas que de uma forma ou de outra acreditaram e colaboraram com seu trabalho neste poder legislativo. Falou que nunca teve a intenção de ser presidente, mas confiaram a ele esta missão e espera que todos saibam que aqui desenvolveu um trabalho de transparência buscando



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

sempre cumprir a legislação em vigor, até porque as coisas nos últimos tempos mudaram e muito. Tudo que se faz, tem que ser colocado a limpo conforme determinação do tribunal de contas do Estado e o Ministério Público, que também tem sua função, acompanhando a administração, legislação através do promotor de fiscalizar os bens públicos. A instituição passou e continua passando por profundas transformações na certeza que a futura legislação que assumirá a partir do ano que vem, possa encontrar uma câmara enxuta em todos os aspectos. Trabalhando juntamente com toda equipe para finalizar o fechamento das contas e das obrigações com total transparência possível, com a comissão de transição apresentada pelos vereadores eleitos. Aproveitou para agradecer a todos que confiou nele, porque sempre trabalhou com responsabilidade e honestidade, representando a cada voto recebido. Está se despedindo da vida pública com sentimento de dever cumprido e de sua parcela de colaboração. Durante quatorze anos como homem público sempre lutou em defesa do bem comum, especialmente no desenvolvimento ao bem estar de todos naviraienses e encerra sua passagem na política na esperança que a futura administração possa preferencialmente dar atenção à saúde e educação, executando obras importantes que possam dignificar a vida de todos nós naviraienses. Deixou um abraço fraterno a todos e que o menino Jesus possa estar abençoando cada lar, derramando paz e saúde a todos. Desejou Feliz Natal e um venturoso ano de 2017.

O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se dia 14 de dezembro, às nove horas para segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei nº 31/2016 de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou essa última sessão de 2016. E para constar em ata, Manoel Messias de



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Assis, secretário lavrei presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos doze dias do mês de  
dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL MESSIAS DE ASSIS

Secretário

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente